



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso de Pós-Graduação em PSICOPEDAGOGIA

EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2025

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em PSICOPEDAGOGIA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em PSICOPEDAGOGIA, com o início no primeiro semestre letivo de 2025, em 13 de março de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital nº 01/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ **no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025.**
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”) para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço sistemas.uel.br/portaldepos/ e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;



- c. É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.

d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação não entregue ou ilegível;

- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue: Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Se o reconhecimento do curso de graduação não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).



III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659 (horário comercial) e e-mail: spg.latosensu@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2025, com início em 13 de março de 2025.

Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Especialização em Psicopedagogia

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **21 a 25 de fevereiro de 2025, via internet, no portal do estudante**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659 (horário comercial) e e-mail: spg.latosensu@uel.br.

Lista dos convocados:

	MATRÍCULA	NOME
1)	202510380001	ALANA MARIA SOUZA GONÇALVES GALLO
2)	202510380002	ALISSON APARECIDO NOVAES
3)	202510380003	ANA BEATRIZ GOMES DE PAULA
4)	202510380004	ANA PAULA ROSSAFA AUGUSTO
5)	202510380005	ANGÉLICA MIQUELIN DO NASCIMENTO
6)	202510380006	ARIANE MERELES DE SOUZA
7)	202510380007	BEATRIZ PRIMO DE MENDONÇA
8)	202510380008	BRUNA COSTA FERREIRA
9)	202510380009	BRUNA VITÓRIA DE ANDRADE DIAS
10)	202510380010	CAMILA DE SOUZA R. C DOS SANTOS
11)	202510380011	CAMILA PORTELA DE OLIVEIRA
12)	202510380012	DEBORA FONTANA BORGES
13)	202510380013	EDUARDA CAROLAINÉ MACHADO SANTOS



- 14) 202510380014 ELISIANE CRISTINA COSTA
- 15) 202510380015 GABRIELA ALVES MARTINS
- 16) 202510380016 GABRIELA AP MICHELETTI PINHEIRO
- 17) 202510380017 GABRIELA BARION
- 18) 202510380018 GIOVANNA ROSA COSTA
- 19) 202510380019 GUILHERME HENRIQUE CARVALHO FERREIR
- 20) 202510380020 ISABELLE RIBEIRO BERNARDES
- 21) 202510380021 IZABELLA TERCOTTI MAGRO
- 22) 202510380022 JESSICA MAYARA ARIZA MARIANO
- 23) 202510380023 JULIANA GOUVEIA MARQUES
- 24) 202510380024 JÉSSICA PEREIRA BRUNI
- 25) 202510380025 LARISSA CRISTINA BARBOSA
- 26) 202510380026 LETICIA DA SILVA OLIVETTI
- 27) 202510380027 LETICIA GASPAR ROCHA PEREIRA
- 28) 202510380028 LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO
- 29) 202510380029 MARIANA LEMES TEIXEIRA
- 30) 202510380030 MARINA RODRIGUES SILVEIRA
- 31) 202510380031 MIRIAN MARTIN DA SILVA
- 32) 202510380032 NICOLE NEVES MAURICIO
- 33) 202510380033 PEDRO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
- 34) 202510380034 RAQUEL DA SILVA NEVES BENFATTI
- 35) 202510380035 RAUANE E MAZZON C FAVORETO MILANI
- 36) 202510380036 RITA RODRIGUES TORQUATO
- 37) 202510380037 SUELI ROSA NAKAMURA
- 38) 202510380038 SUZANA ALVES BORGES DA SILVEIRA
- 39) 202510380039 TANIA CRISTINA LABS FERREIRA
- 40) 202510380040 VALTER LUIZ DO PRADO JUNIOR



LISTA DE SUPLENTES

1	AUDREY DANIELLE BORGES DA SILVA
2	LUISA CABRAL KIEL
3	JAMILE DE OLIVEIRA SILVA
4	JULIANA BARBOSA
5	MILENA FERREIRA ROSA PEREIRA
6	RAFAELA CUSTÓDIO
7	PEDRO HENRIQUE PAVANELI COELHO
8	FELIPE FORTUNATO DOS SANTOS
9	INAIAN PRISCILA SGORLOM R FAVARETTO
10	NAYARA CRISTINA PIRES AKATSU
11	ALEXANDRE JUNIOR DUARTE TSUJIOKA

V. RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em PSICOPEDAGOGIA via e-mail andrezaschiavoni@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Psicopedagogia

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) e TELEFONE.
- b) O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar a matrícula estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 13 de março de 2025, o/a estudante poderá emitir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado.

O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário, a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de seleção.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREZA SCHIAVONI
Data: 20/02/2025 11:09:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Andreza Schiavoni
Coordenação do Curso de Pós-Graduação
em Psicopedagogia